

MEMORIAL

Reconhecimento de Saberes e Competências — RSC-PCCTAE

(art. 16, II, e art. 17 da Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026)

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	
Nome: Flávio Celestino de Oliveira	Nível de RSC pretendido: Mestrado
Cargo: Assistente Administrativo	Data de ingresso na IFE: 01/02/2010
Lotação: SECAD/CPCX	

1. Trajetória profissional (art. 17, I)

Flavio Celestino de Oliveira ingressou na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) em 1º de fevereiro de 2010, no Campus de Bonito (CPBO), atuando inicialmente na Secretaria Acadêmica e, posteriormente, na Secretaria Administrativa.

Durante sua permanência no CPBO, contribuiu para as atividades de ensino, pesquisa e extensão, participando da organização do 1º SEMEAR – Seminário de Estudos em Administração e integrando o grupo de pesquisa "Satisfação dos Principais Atores de Feiras Agropecuárias".

Em 2012, foi removido, a pedido, para o Campus de Coxim (CPCX), sua cidade natal. Designado como Secretário de Apoio Pedagógico (FG-7), secretariou quatro cursos de graduação e o Conselho da Unidade. Em razão do reduzido quadro de servidores, acumulou atribuições como gestor e fiscal de contratos, membro da comissão de inventário e responsável pelo setor financeiro.

Em 2013, passou a atuar prioritariamente na área administrativa do Campus, participando da organização de processos seletivos para professores substitutos e de diversos processos eleitorais da Universidade, incluindo eleições de coordenadores de curso, membros de colegiados, diretor da Unidade e representante no Conselho Universitário (COUN).

Em 2017, assumiu a função de Secretário Administrativo da Unidade, exercendo as atribuições do cargo com dedicação e constante aperfeiçoamento profissional. Ao longo da carreira, realizou diversas capacitações, destacando-se os cursos de Libras, Arquivística, Gramática da Língua Portuguesa, Planejamento das Contratações Públicas, Sistema Eletrônico de Informações (SEI/ENAP), Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), Formação em TICs para o Ensino Remoto e Oficina das Comissões de Heteroidentificação da UFMS.

A partir dessa formação, passou a integrar diversas Comissões de Heteroidentificação, atuando frequentemente como presidente, além de presidir comissões de Sindicância Administrativa. Durante a pandemia da Covid-19, colaborou com a Direção do Campus nas ações de enfrentamento à crise sanitária, prestando orientações à comunidade universitária e auxiliando na distribuição de equipamentos de proteção individual (EPIs).

Atualmente, assessora a Direção do Campus no planejamento e na gestão dos recursos da Unidade, participando da elaboração de documentos fundamentais para as contratações públicas, como Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Riscos e Pesquisa de Preços.

Nos últimos anos, ampliou sua participação na gestão universitária ao atuar como membro do Conselho da Unidade do Campus de Coxim e, por um ano, como Conselheiro do Conselho Universitário (COUN), contribuindo para as decisões estratégicas da Universidade. Também exerce, há vários anos, a função de certificador do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), colaborando com a aplicação de avaliações nacionais.

Sua trajetória é marcada pelo comprometimento com o serviço público, pela busca permanente por qualificação e pela contribuição ao fortalecimento institucional da UFMS. Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados, recebeu, em 2024, o título de **Técnico-Administrativo em Educação Emérito**, honraria que simboliza os 16 anos de dedicação à Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

2. Descrição das atividades e experiências por critério (art. 17, II)

Orientação: Descreva as atividades vinculadas a cada Requisito (I a VI) que você está apresentando, indicando o número do item do Anexo correspondente e o documento comprobatório. Preencha apenas os Requisitos em que houver atividades a pontuar.

Requisito I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Anexo I - (Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026)				
Item	Critério Específico	Unidade de Medida	Pontos	Total
1	Exercício do mandato como membro de Conselhos Superiores e Conselhos de Unidades Acadêmicas da UFMS	Por ano ou fração superior a seis meses	3	
	Termo de posse no Conselho de Campus do CPCX	4 anos		12
	Termo de posse no COUN	1 ano		3
2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho, comissões, comitês ou similares regularmente instituídos	Por designação	4,5	
	IS 61/2019-PROAES - Banca de Heteroidentificação (Presidente)			4,5
	IS 62/2019-PROAES - Banca de Heteroidentificação (Presidente)			4,5
	IS 75/2019-PROAES - Banca de Heteroidentificação (Presidente)			4,5
	IS 76/2019-PROAES - Banca de Heteroidentificação (Presidente)			4,5
	IS 95/2019-PROAES - Banca de Heteroidentificação (Presidente)			4,5
	Poratria 107-2025-CPCX - Presidência de Comissão de Inventário			4,5
	Portaria 167-2025-CPCX - Presidente de Comissão			4,5
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho, comissões, comitês ou similares regularmente instituídos	Por designação	3	
	IS 43/2012-CPCX - Membro de Comissão de Inventário			3
	IS 25/2013-CPCX - Seleção de Prof. Substituto			3
	IS 65/2013-CPCX - Seleção de Prof. Substituto			3
	IS 27/2014-CPCX - Seleção de Prof. Substituto			3
	IS 25/2014-CPCX - Seleção de Prof. Substituto			3
	IS 41/2014-CPCX - Seleção de Prof. Substituto			3

IS 166/2015-CPCX - Seleção de Prof. Substituto			3
IS 4 - 2016 - CPCX Seleção de Prof. Substituto			3
IS 7 - 2016 - CPCX Seleção de Prof. Substituto			3
IS 16/2016-CPCX - Prof. Substituto			3
IS 17/2016-CPCX - Seleção de Prof. Substituto			3
IS 18/2016-CPCX - Seleção de Prof. Substituto			3
IS 19/2016-CPCX - Seleção de Prof. Substituto			3
IS 16/2017-CPCX - Vagas ociosas			3
IS 22/2017-CPCX - Seleção de Prof. Substituto			3
IS 23/2017-CPCX - Seleção de Prof. Substituto			3
IS 24/2017 - CPCX - Seleção de Prof. Substituto			3
IS - 25-2017-CPCX - Seleção de prof. Substituto			3
IS - 40 - 2017 - CPCX - Comissão de inventário			3
IS 53-2017-CPCX - Seleção de Prof. Substituto			3
IS 98/2017 - CPCX - Seleção de membros para atletica			3
IS 101/2017-CPCX - Comissão de Inventário			3
IS 04/2018-CPCX - Seleção de prof. Substituto			3
IS 05-2018-CPCX - Seleção de prof. Substituto			3
IS 06-2018-CPCX - Seleção de Prof. Substituto			3
IS 11/2018-CPCX - Comissão de Inventário			3
IS 55/2018-CPCX - Sustentabilidade dos cursos			3
IS 51/2019-PROAES - Banca de Heteroidentificação (membro)			3
IS 93/2019-CPCX - Comissão de inventário			3
Portaria 165-RTR-2020 - Assessoramento Comitê de Governança institucional			3
Resolução 56-2020-CPCX - Plano de Biossegurança			3
IS 62-2020-CPCX - Grupo de Trabalho			3
IS 849-2020-RTR - assessoramento ao Comitê de Governança Institucional			3
Resolução 137-2020-CPCX -Comissão Biossegurança			3
Resolução 145/2020-CPCX - Comissão Eleitoral			3
Portaria 968-RTR - Comissão de Assessoramento			3
Portaria 58-2022-COL - Organização de Arraia			3
Portaria 289-RTR- Comissão de Assessoramento			3
Portaria 313-2023-RTR - Comissão grupo de trabalho			3
Portaria 01-PROADI-PROGEP - Designação de Brigadista			3
Res - RTR - 6 - Consulta a comunidade			3
Res 348-COUN-2024 - Comissão Titulos Honorificos			3
Portaria 140-2024-CPCX - Comissão de Eleição			3

	PORTaria 150-CPCX- Comissão de Eleição			3
	Res 367-COU - Comissão de Titulos Honorificos			3
	Portaria 23-2025-CPCX - Comissão eleitoral			3
	Poratria 33-2025-CPCX -- Comissão eleitoral			3
	Res 401-COUN - Comissão de Trabalho			3
	Poraria 75-2025-CPCX - Comissão de Planejamento de Metas			3
	Portaria 10-2025-CPCX - Comissão de Organização do Arraiá			3
	Portaria 82/2025-CPCX - Comissão de Caminhada			3
	Portaria 80-2025-CPCX - Comissão de Processo de Eleição			3
	Portaria 40-2025-CPCX - Avaliação de estágio probatório			3
	Portaria 180-2025-CPCX - Comissão Organizadora Local			3
	Res 447-COUN - 2025- Comissão Titulos emeritos			3
	Portaria 06-2026-CPCX - Comissão inventário bibliografico			3
4	Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial	Por designação	3	
	Portaria 921/2017-RTR - Comissão de Sindicância (Presidente)			3
	IS 111/2014-CPCX - Membro de Comissão de Sindicância			3
5	Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exames de seleção, vestibulares ou concursos	Por designação	4,5	
	Certificador do INEP (ENEM Regular 2025)			4,5
	Certificador do Inep (ENEM Regular 2022)			4,5
	Certificador do INEP (ENEM Regular 2023)			4,5
	Certificador do INEP (PND 2025)			4,5
				238,5

Requisito II — Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Anexo II - (Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026)				
Item	Critério Específico	Unidade de Medida	Pontos	Total
11	Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da UFMS	Por evento	1	
	Planejamento da Contratação: Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência	20 horas		1
	Oficina das Comissões de Heteroidentificação da UFMS	20 horas		1
	Apoio Técnico Operacional do(a) "Workshop - Reflexões sobre amamentação: da teoria à prática"	10 horas		1
	Capacitação CURSO DE FORMAÇÃO EM TICS: ESTRATÉGIAS PARA O ENSINO REMOTO EMERGENCIAL	60 Horas		1
	Sistema Eletrônico de Informação - SEI (ENAP)	20 horas		1

	Siafi Básico	35 horas		1
	Participação em Comissões de Heteroidentificação (ENAP)	20 horas		1
	Curso de Licitação e Contratos Administrativos (Lei Federal n. 14.133/2021)	48 horas		1
	Libras Intensivo	90 horas		1
	Língua Portuguesa: Gramática	180 Horas		1
	Noções Arquivística	24 horas		1
	Primeiro SEMEAR (CPBO/UFMS)	60 horas		1
	Grupo de Pesquisa – CPBO/UFMS	70 horas		1
				13

Requisito III — Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

- Nada a pontuar

Requisito IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Anexo IV - (Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026)				
Item	Critério Específico	Unidade de Medida	Pontos	Total
2	Elaboração de projeto básico ou termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento da contratação	Por designação	3	
	IS 07-2019 - CPCX - PGC-SIASG - Plano Anual de Contratação			3
	IS 323/2020-PROADI - ETP Digital no Sistema SIASGNET			3
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios, acordos ou instrumentos correlatos	Por designação	4,5	
	IS 257/2012 - PROADI - Gestor de Contrato da SANESUL 2012			4,5
	IS - 33/2014 - PROADI - Gestor do contrato da Energisa 2014			4,5
	IS 69/2014-PROADI - Gestor de Segurança			4,5
	IS 86- 2016-PROADI - Designação de Gestor Contrato			4,5
	IS 7/2018-PROADI - Gestor Contrato			4,5
	IS 347/2018-PROADI - Fiscal de Contrato Pansul			4,5
	IS 561/2018-PROADI - Gestor Contrato da Sanesul			4,5
	IS 642/2018-PROADI - Fiscal Setorial contrato Ello			4,5
	IS 111-2019-PROADI - Gestor de Contrato			4,5
	IS 254/2020-PROADI - Gestor contrato FAPEC			4,5
	IS (PROADI RTR) n 281, de 16-04-2021 - Gestor de Contrato			4,5
	Portaria 521-2021-RTR - Gestão de Contrato Adserv			4,5
	PORTARIA (PROADI RTR) n 700, de 01-09-2023 - Gestão de contrato			4,5

	PORTARIA (PROADI_RTR) n 946, de 29-11-2023 - Gestão de Contrato			4,5
	PORTARIA (PROADI_RTR) n 170, de 01-03-2024 - Contrato			4,5
	Portaria 133-2025-POADI - Gestor de Contrato			4,5
	Portaria 159/2026-PROADI - Fiscal de Contrato			4,5
8	Atuação como responsável por setor ou unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração	Por ano ou fração superior a seis meses	4,5	
	IS 49/2013-CPCX - Encarregado do Setor Financeiro	1 ano	4,5	4,5
	IS 58/2014 - CPCX Substituição de Encarregado do Setor Financeiro			
	IS 49-2017-CPCX - Responsável Financeiro	1 ano		4,5
	IS 50-2027-CPCX - Designação para atuar com SCDP	1 ano		4,5
	IS 73-2017 - CPCX - Secretariar as Reuniões do Conselho da Unidade	1 ano		4,5
	Portaria 174-2025-CPCX - Designação de agente patrimonial - CPCX	2 anos		4,5
				87

Requisito V — Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

ANEXO V - (Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026)				
Item	Critério Específico	Unidade de Medida	Pontos	Total
3	Exercício de função gratificada FG-01 ou FG-02, ou equivalente	Por ano ou fração superior a seis meses	4,5 como titular e 1,5 como substituto	
	Portaria 935-2017 - Designação FG2	2 anos	Titular	9
	Portaria 1.200-2019 - Dispensou da Função FG2			
	Portaria 1201/2019-RTR - Designou substituto		Substituto	
	Portaria 541-2022-RTR - Designação FG 2	de maio de 2022 até a presente data (4 anos)	Titular	18
4	Exercício de função gratificada a partir da FG-03, ou equivalente	Por ano ou fração superior a seis meses	3 como titular e 1 como substituto	
	Portaria 476/2011-RTR - Designação de FG7	2 anos	Titular	6
	Portaria 294/2013 - Dispensa da FG 7			
				33

Requisito VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Anexo VI - (Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026)				
Item	Critério Específico	Unidade de Medida	Pontos	Total
19	Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia	Por mês	1	
	Resolução 234/2021 - CPCX - Enfrentamento ao COVID			1
	Resolução 267-2021-CPCX - Enfrentamento ao COVID			1
				2

3. Demonstração dos saberes e competências desenvolvidos (art. 17, III)

A trajetória profissional de 16 anos na UFMS consolidou saberes teóricos e competências práticas complexas na gestão pública federal, evoluindo da execução operacional inicial para o assessoramento e a governança estratégica.

Saberes Cognitivos e Domínio Normativo

O exercício de atribuições em múltiplos setores propiciou o domínio do ordenamento jurídico administrativo, com destaque para a área de contratações públicas e gestão patrimonial (Leis nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021) e para as políticas de ações afirmativas (Lei nº 12.711/2012). A capacitação constante em ferramentas de governança, como o SEI e TICs, viabilizou a aplicação direta desses conhecimentos na modernização dos fluxos de trabalho.

Competências Práticas e Impacto Institucional

As competências gerenciais desenvolvidas geraram resultados institucionais relevantes em quatro pilares estruturantes:

Governança Estratégica: A atuação como membro titular no Conselho Universitário (COUN) e no Conselho de Câmpus (CAS/CPCX) desenvolveu maturidade analítica para deliberar sobre políticas macros, concessão de títulos e orçamentos.

Gestão de Riscos e Otimização: Na Secretaria Administrativa do CPCX, a elaboração técnica de ETPs, DFDs, Mapas de Riscos e pesquisas de preços gerou inovação ao mitigar falhas contratuais e otimizar recursos públicos.

Integridade e Mediação: A condução e presidência de Comissões de Sindicância e de bancas de Heteroidentificação exigiram imparcialidade e aplicação de técnicas de mediação, garantindo a lisura de atos regulatórios e de inclusão.

Gestão de Crise: A colaboração na formulação e execução do Plano de Biossegurança Local na pandemia preservou a segurança da comunidade acadêmica.

Equivalência ao Nível de Mestrado

A autonomia na resolução de problemas complexos, a liderança na coordenação de comissões, o impacto na eficiência de compras e a outorga do título de Técnico-Administrativo em Educação Emérito em 2024 atestam maturidade intelectual. Essas habilidades superam rotinas repetitivas e guardam estrita equivalência com o rigor metodológico e a capacidade crítica exigidos em nível de Mestrado.

4. Relação entre as atividades e o nível de RSC pretendido (art. 17, IV)

Ao longo de sua trajetória profissional, a experiência acumulada, a atuação em funções estratégicas, órgãos colegiados e comissões institucionais, aliadas ao aperfeiçoamento contínuo e à contribuição para a gestão universitária, consolidaram conhecimentos, habilidades e competências que extrapolam as atribuições do cargo. Esse conjunto de saberes evidencia o atendimento aos requisitos para o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) em nível equivalente ao Mestrado, refletindo sua relevante contribuição para o desenvolvimento institucional da UFMS.

Flávio Celestino de Oliveira
Assistente Administrativo